

Vitória (ES), quarta-feira, 17 de Maio de 2023.

DECRETO Nº 1190-S, DE 16 DE MAIO DE 2023.

Abre à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, e Educação Profissional o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.321.734,48 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022, e o que consta do Processo Nº 2023-10QWM;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, e Educação Profissional o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.321.734,48 (Cinco milhões, trezentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022 na fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 16 dias do mês de maio de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
32101	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
19.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Material de Consumo	3.3.90	2500	656.398,54
19.333.0051.2217	QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	2500	964.775,94
19.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas, Auxílio Transporte, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90	2500	420.000,00
19.573.0017.2226	DESENVOLVIMENTO E CRIAÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	2500	3.280.560,00
TOTAL				5.321.734,48

Protocolo 1087721**RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR****DECRETO Nº 1191-S, DE 16.05.2023.**

Designar **ANDRÉA GUZZO PEREIRA** para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Educação, no período de 17 a 26 de maio de 2023.

Protocolo 1087744**DECRETO Nº 1192-S, DE 16.05.2023.**

Designar **INGRID AMORIM DE REZENDE** para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado de Administração e Gestão, da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, no período de 15 a 29 de maio de 2023.

Protocolo 1087745**DECRETO Nº 1193-S, DE 16.05.2023.**

Designar **JOÃO PAULO CARDOSO CORDEIRO** para responder pelo cargo de Diretor de Fiscalização, do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, no período de 15 de maio a 13 de junho de 2023.

Protocolo 1087746**DECRETO Nº 1194-S, DE 16.05.2023.**

Exonerar **ANTONIO ELIAS SOUZA DA SILVA** do cargo de Diretor Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER.

Protocolo 1087747